

- 1) Considerando a informação contida no item 9.2 do Projeto Básico do edital e os esclarecimentos prestados que as contas portadas tanto para instituições financeiras credenciadas ou não credenciadas a IBC de origem estará desobrigada de remunerar o Ministério da Saúde, devendo comprovar mensalmente para área demandante os clientes que optaram pela portabilidade, pedimos nos informar como ocorrerá a compensação (no mesmo mês)?
- 2) Pedimos informar o que compõe o pagamento das bolsas detalhadamente?